



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro de 2017, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Valter Moreira Bonfim e Secretariado pelo Vereador Ivair de Souza Freire, foi aberta a 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Cátia Luíza Fante, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato e José Francisco Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37/2017 - "ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.106, DE 18 DE MARÇO DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38/2017 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR OS TERMOS DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - ESPECIALMENTE NA RESOLUÇÃO Nº 01/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2017 - "DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÕES DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15/2017 - "ALTERA O ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INDICAÇÃO Nº 30/2017, FORMULADA PELO VEREADOR VALTER MOREIRA BONFIM. INDICAÇÃO Nº 31/2017, FORMULADA PELOS VEREADORES VALTER MOREIRA BONFIM E CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecideoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2017


VALTER MOREIRA BONFIM
Presidente


IVAIR DE SOUZA FREIRE
1º Secretário